

Vogais efectivos:

- Licenciada Elisabete Cristina Lopes Costa, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
- Licenciada Maria das Neves Farinha, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Tenente, técnica superior principal.
- Licenciada Maria João Gonçalves, técnica superior principal.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Março de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 3868/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 59.º, n.º 2, e 72.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar —, notifica-se o arguido Artur Jaime Araújo dos Santos para apresentar a sua defesa na sequência do processo disciplinar que foi instaurado num prazo não inferior a 30 dias nem superior a 60 dias contados da data da publicação.

7 de Março de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 7054/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 10 de Março de 2006, por delegação:

Maria Aurélia de Sousa Ribeiro Frias, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito do Porto do Ministério da Educação — nomeada, precedendo concurso, operadora de reprografia, em comissão de serviço, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da

carreira de operador de reprografia, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte, desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 49/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 27 de Fevereiro de 2006, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano de Pormenor da Fontinha, no município de Estarreja.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea d) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste na alteração no quadro de disposições específicas para cada parcela constante da planta de implantação, dos índices máximos de implantação e de construção para as parcelas 2, 5, 6, 7 e 8 (tipologia de uso: habitação unifamiliar), alteração essa que conduz a um acréscimo de 0,7% na área total de construção prevista no plano em vigor para a globalidade da sua área de intervenção.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Estarreja, de 25 de Fevereiro de 2005, que aprovou a referida alteração, bem como a planta de implantação alterada.

Esta alteração foi registada em 1 de Março de 2006, com o n.º 02.01.08.00/01-06.PP/A.

6 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

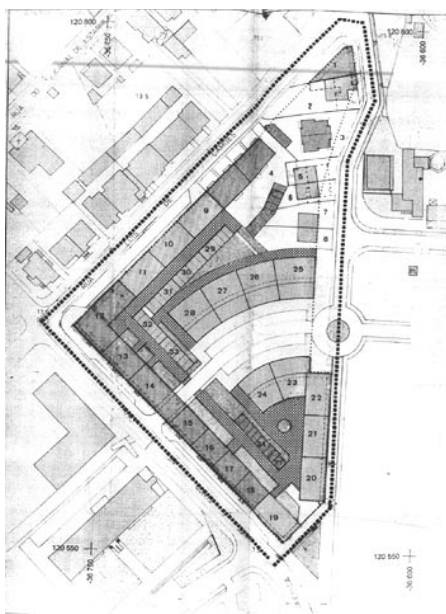
ANEXO

Certidão

José Fernando Ferraz Correia, segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal de Estarreja, no impedimento legal do primeiro-secretário, certifica que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2005, deliberou, por maioria, aprovar a alteração sujeita a regime simplificado ao Plano de Pormenor da Fontinha.

Por ser verdade o certifico.

7 de Setembro de 2005. — O Segundo-Secretário, *José Fernando Correia*.



DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA PARCELA									
N.º da Parcela	Classificação de Uso	N.º Máximo de Fogos no Gangiagem	N.º Máximo de Parques Abertos no Solo	Área da Parcela	Área de Implantação	Índice Máximo de Construção	Índice Máximo de Cobertura	Índice Máximo de Coeficiente	Índice Máximo de Exorta
1	CS	3	3	334,30	0,42	0,85	12	R	
2	MS	1	2	560,80	0,34	0,60	15	R	
3	MS	2	2	762,42	0,32	0,42	15	R	
4	MS	20	5	1240,80	0,30	1,00	15	R,C	
5	MS	1	2	211,50	0,64	0,60	15	R	
6	MS	1	2	200,00	0,53	0,78	15	R	
7	MS	1	2	321,88	0,44	0,50	15	R	
8	MS	1	2	302,00	0,43	0,50	15	R	
9	MS	10	5	234,00	1,00	6,00	15	C	
10	MS	10	5	234,00	1,00	6,00	15	C	
11	MS	10	5	234,00	1,00	6,00	15	C	
12	MS	10	5	234,00	1,00	6,00	15	C	
13	MS	8	5	214,40	1,00	6,00	15	C	
14	MS	8	5	214,40	1,00	6,00	15	C	
15	MS	8	5	214,40	1,00	6,00	15	C	
16	MS	8	5	214,40	1,00	6,00	15	C	
17	MS	8	5	214,40	1,00	6,00	15	C	
18	MS	8	5	214,40	1,00	6,00	15	C	
19	MS	8	5	214,40	1,00	6,00	15	C	
20	MS	4	3	240,00	1,00	3,20	15	C	
21	MS	4	3	240,00	1,00	3,20	15	C	
22	MS	4	3	240,00	1,00	3,20	15	C	
23	MS	4	3	240,00	1,00	3,20	15	C	
24	MS	2	2	288,00	1,00	1,80	15	C	
25	MS	2	2	318,30	1,00	1,60	15	C	
26	MS	2	3	332,50	1,00	2,30	15	C	
27	MS	2	3	332,50	1,00	2,30	15	C	
28	MS	2	3	332,50	1,00	2,30	15	C	
29	MS	2	3	332,50	1,00	2,30	15	C	
30	MS	1	1	108,00	1,00	1,00	0	R	
31	MS	1	1	108,00	1,00	1,00	0	R	
32	MS	1	1	108,00	1,00	1,00	0	R	
33	MS	1	1	108,00	1,00	1,00	0	R	
34	MS	1	1	108,00	1,00	1,00	0	R	
Total				9929,76					

NOTAS ESPECIAIS:
 D - Terreno de superfície sobre passagem superior de via
 E - Disposições especiais relativas à estrutura e renovação de construção existente
 C - Terreno para estacionamento de veículos e bicicletas
 V - Índice Variável
 R - em gangiagem

TIPOLÓGICAS DE USO:
 CS - Comércio e Serviços
 MS - Habitação Unifamiliar
 MS-C - Habitação Colectiva Comércio e Serviços
 MS-CG - Habitação Colectiva Comércio

BASES URBANÍSTICAS GERAIS

ÁREAS ADIQUADAS E PAGAMENTOS

Área Total	15 363
1) Áreas de Construção	15 363
2) Áreas de Estacionamento	2 261
3) Passagens	3 283
4) Áreas de Estacionamento	5 382
5) Áreas de Estacionamento	11 211
6) Estacionamento Colectivo (Privado)	5 150
7) Estacionamento em Área Pública e Privada	1 671
8) Espaço Verde de Uso Público	0
9) Espaço Verde de Equipamento	1 317
10) Total de Pagamentos de Habitação	15 648
11) Total de Pagamentos de Comércio	4 648
12) Total de Pagamentos de Serviços	3 981
13) Total de Pagamentos de Estacionamento	108

NÚMEROS

1) Áreas	13 324,5
2) Habitações	122
3) Estacionamentos Particulares	222
4) Estacionamentos Públicos	41

LEGENDA:
 - Coração Existente
 - Área do Plano
 - Espaço Verde de Equipamento
 - Alinhamento de Fachadas
 - Passagens
 - Sistema de Coordenadas UTM Datum Lisboa

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA 1

ALTERAÇÃO SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO AO PLANO DE PORMENOR DA FONTINHA

PLANO DE IMPLANTAÇÃO

DATA: 2005/09/01
 DES: 1/000

Declaração n.º 50/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 2 de Março de 2006, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano Director Municipal de Mourão. Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enqua-

drável na alínea a) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que incide apenas na alteração da redacção do artigo 28.º do Regulamento do Plano Director Municipal, com o aditamento do n.º 4.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Mourão de 6 de Dezembro de 2005, que aprovou a referida alteração, bem como o artigo 28.º do Regulamento alterado.

Esta alteração foi registada em 3 de Março de 2006 com o n.º 04.07.08.00/OF-06-PD/A.

14 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Certidão

Eu, Dimas Joaquim Canhão Ferro, primeiro-secretário da Assembleia Municipal de Mourão, certifico que, compulsado o livro de actas, em uso nesta Assembleia Municipal, verifiquei existir, devidamente aprovada, uma deliberação relativa à sessão extraordinária do dia 6 de Dezembro de 2005, que é do teor seguinte na parte que interessa:

«Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão

Local: sala de sessões dos Paços do Município.

Data: 6 de Dezembro de 2005.

Iniciada às 21 horas e encerrada às 22 horas e 30 minutos.

Ordem do dia

I — Proposta para extinção da AMEG — Associação de Municípios da Margem Esquerda do Guadiana.

II — Proposta para alteração do Plano Director Municipal de Mourão.

III — Pedido de autorização para contratação de um empréstimo a longo prazo.

[...]

1 — Plano Director Municipal — 7.ª alteração.

[...]

«Proponho à Câmara Municipal que o artigo 28.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Mourão passe a ter a seguinte redacção:

‘Artigo 28.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Exceptuam-se do disposto nos n.ºs 2 e 3 os equipamentos turísticos referidos no n.º 1 quando se enquadrem no âmbito do disposto no n.º 23 do artigo 30.º e no n.º 3 do artigo 31.º do presente regulamento, os quais ficam sujeitos às respectivas condicionantes.’

Após discussão da referida proposta e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o presidente colocou a mesma à votação, tendo o executivo deliberado:

Aprovar a 7.ª alteração do Plano Director Municipal de Mourão, que consiste na modificação da redacção do artigo 28.º do Regulamento, nos termos da supra-mencionada proposta, e apresentar a mesma, também sob a forma de proposta à Assembleia Municipal para que esta a aprove.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o órgão deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimento relativamente à mencionada proposta, o presidente da mesa colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação, por unanimidade, e em minuta.»

Por ser verdade mandei passar a presente certidão que, por estar conforme, assino e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

12 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Secretário, *Dimas Joaquim Canhão Ferro*.

Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado

Rectificação n.º 478/2006. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, a pp. 3094 e 3095, a listagem n.º 54/2006, relativa às transferências efectuadas pelo Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC) no 2.º semestre de 2005, rectifica-se que onde se

lê «Álvaro Augusto Nogueira [...] 193 683,49» deve ler-se «Álvaro Augusto Nogueira — 93 683,49», onde se lê «Hotel do Poeta — Sociedade de Gestão Hoteleira, S. A. [...] Secretária de Estado da Administração Local [...] 15 de Março de 2005», deve ler-se «Hotel do Poeta — Sociedade de Gestão Hoteleira, S. A. [...] Secretário de Estado da Administração Local [...] 15 de Março de 2004», onde se lê «Jorge Augusto Arez Torres [...] 21 de Outubro de 2005» deve ler-se «Jorge Augusto Arez Torres [...] 21 de Janeiro de 2005» e onde se lê «Jorge Guilherme Sharfhausen Nordgren [...] 21 de Outubro de 2005» deve ler-se «Jorge Guilherme Sharfhausen Nordgren [...] 21 de Janeiro de 2005».

7 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Leitão*.

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 3869/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, torna-se pública a lista de apoios financeiros transferidos pelo Instituto do Ambiente no 2.º semestre de 2005 para as organizações não governamentais de ambiente (ONGA) no âmbito do Programa de Apoio Financeiro às ONGA, aprovado pelo despacho n.º 24 208/2002 (2.ª série), de 13 de Novembro, e para as ONGA e outras entidades integradas no Programa de Apoio a Acções na Área do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, aprovado pelo aviso n.º 387/97 (2.ª série), de 9 de Maio:

Entidades apoiadas	Montantes transferidos (em euros)
Associação Ambiental do Alto Tejo	2 456,25
ABAE — Associação Bandeira Azul da Europa	15 613,62
ADP — Associação de Defesa do Património Arouquense	2 825,57
AESDA — Associação de Estudos Subterrâneos e de Defesa do Ambiente	2 343,13
ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	543,77
ADP Mértola — Associação de Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	15 885,24
Associação Protectora dos Amigos da Maçãs	1 164,80
Associação Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente	2 209,91
Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras ...	485,29
APAC — Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos	2 450
APEA — Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	1 029,06
APEMETA — Associação Portuguesa de Tecnologias Ambientais	2 079,06
APEP — Associação Portuguesa de Ecologia da Paisagem	485,29
APN — Associação de Protecção da Natureza do Concelho de Trancoso	1 050
ARP — Aliança para a Defesa do Mundo Rural Português	485,29
ASPEA — Associação Portuguesa de Educação Ambiental	13 059,95
Água Triangular — Associação de Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Vouga	1 242,31
Associação de Defesa do Ambiente de São Martinho do Porto	499,16
Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente	3 952,78
Centro de Arqueologia de Almada	1 466,67
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	470,09
CEAI — Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	10 866,67
CCMAR — Centro de Ciências do Mar do Algarve ...	543,77
Clube Bioecológico Amigos da Vida Selvagem	2 042,24
Colecção B — Associação Cultural	485,29
CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	12 266,65
CPAS — Centro Português de Actividades Subaquáticas	3 693,07
EURONATURA — Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado	1 625,57
FAPAS — Fundo para a Protecção de Animais Selvagens	5 207,36
FPCUB — Federação Portuguesa de Cicloturistas e Utilizadores de Bicicleta	14 586,14
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	19 383,06
Grupo Flamingo — Associação de Defesa do Ambiente	2 910,86